MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00226

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade surgiu após parecer técnico do engenheiro elétrico do município (anexo ao processo), que constatou que a entrada subterrânea de energia elétrica ficou exposta em decorrência da obra realizada no local, situação que se agravou após a queda do muro sobre esta rede de entrada.

Desta forma se faz necessária a contratação de empresa especializada para refazer a rede elétrica de entrada, desde a medição até os quadros de distribuição, bem como refazer o eletrodo de aterramento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anual está em fase se elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deve apresentar:

a) Registro da empresa e do responsável técnico no CREA, CFT ou CAU.

b) Atestado e capacidade técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou satisfatoriamente o objeto ora licitado - instalações elétricas de baixa tensão. O atestado deverá conter as seguintes informações: nome/razão social completa do contratado e do contratante, endereços atualizados, CNPJ, telefone/e-mail: identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), local de execução do objeto. Não será aceito atestado emitido pela licitante em seu nome, nem aqueles referentes a períodos de testes e/ou demonstrações e nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme pedido de compras em anexo, conforme orçamento elaborado pelo setor competente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade de Saúde Cohab atende a toda população residente daquele perímetro.

Porém vem apresentando instabilidade no sistema elétrico, com ocorrência de queima e danos em equipamentos, situação que tem gerado preocupação quanto à segurança da instalação e à preservação dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços de saúde.

O serviço de engenharia elétrica avaliou a unidade e apresentou um parecer técnico indicando a necessidade de reforma e manutenção elétrica.

Deverá ser executada uma nova entrada de energia do poste de medição até o quadro de distribuição

O orçamento e estimativa de custo deste projeto foi feito com base em tabela SINAPI, ou seja, compatível com os valores praticados no mercado local.

Ressalta-se ainda que não há, no quadro de servidores, profissionais capacitados com expertise técnica para a realização dessas manutenções, motivo pelo qual se faz necessária a contratação de empresa especializada.

Desta forma a contratação se torna a opção viável para solicionar o problema.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o projeto e tabela de referência, é estimado o valor para o objeto em R$ 22.914,69, podendo ser contratado um valor a menor devido ao processo licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalações elétricas de baixa tensão e demais procedimentos necessários ao perfeito restabelecimento dos sitema elétrico.

A contratação deverá contemplar o fornecimento integral de mão de obra especializada e materiais para a execução do serviço contratado.

As especificações técnicas deste projeto estão descritas no memorial descritivo.

A solução adotada mostra-se adequada por possibilitar o fornecimento contínuo de energia, evitando riscos aos usuários, comprometimento da segurança patrimonial e interrupções no uso dos ambientes.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela correta execução dos serviços, substituição de peças defeituosas, destinação adequada de resíduos eventualmente gerados e garantia dos serviços realizados, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

SMSETP202600226A

Assinado com senha por ISABEL PISONI e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 226935-3999 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226935-3999

SIGA

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será permitida o parcelamento, será realizada uma única licitação para execução deste projeto.

O agrupamento dos itens em lote mostra-se tecnicamente necessário e economicamente vantajoso, tendo em vista que a execução dos serviços depende diretamente do fornecimento dos materiais adequados. Dessa forma, a separação entre fornecedor de peças e prestador de mão de obra poderia comprometer a eficiência da execução contratual, ocasionando atrasos, dificuldades na responsabilização, incompatibilidade de componentes e riscos à adequada manutenção do sistema elétrico.

Além disso, a divisão da contratação entre empresas distintas para fornecimento de peças e execução da mão de obra poderia gerar conflitos quanto à garantia dos serviços realizados, especialmente em situações envolvendo falhas decorrentes de peças incompatíveis ou instalação inadequada.

Portanto, conclui-se que o não parcelamento dos itens do lote atende ao interesse público, assegura maior eficiência operacional, reduz riscos à Administração e contribui para a adequada preservação e continuidade das atividades institucionais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a contratação pretendida, espera-se assegurar o pleno fornecimento de energia elétrica na Unidade de Saúde Choab e o reestabelecimento do sistema elétrico, proporcionando maior segurança, conservação do patrimônio público e continuidade das atividades desenvolvidas na unidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O contrato será executado pela contratada, desta forma não há providências a serem adotadas pela Administração.

Para a execução dos serviços a Administração indicará fiscais capacitados que assegurarão a plena execução do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias ou complementares para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços serão supridos pela própria contratação proposta.

Dessa forma, entende-se que a solução apresentada é suficiente para atender integralmente à demanda existente, garantindo a adequada execução do serviço sem a necessidade de outras contratações correlatas.

SMSETP202600226A

Assinado com senha por ISABEL PISONI e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 226935-3999 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226935-3999

SIGA

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza do objeto, os serviço não apresenta impacto ambiental relevante que demande medidas mitigadoras específicas, razão pela qual o presente item não se aplica.

Ainda assim, a contratada deverá observar as normas vigentes relacionadas à segurança do trabalho, limpeza do ambiente e destinação adequada de eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços.

O município não participará em nenhuma etapa dessa obra, exceto com a fiscalização do contrato. Doutro modo, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. 3

Todo serviço deverá ser executado pela Empresa vencedora do processo licitatório.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise criteriosa e aprofundada, concluímos que a contratação em questão está, de fato, adequada para atender à necessidade específica para a qual foi planejada.

Os principais fundamentos que respaldam esse posicionamento são os seguintes: As empresas postulantes irão demonstrar pleno entendimento dos requisitos estabelecidos no escopo do projeto, evidenciando sua capacidade técnica para atender às demandas específicas; A contratada deve possuir histórico sólido e comprovado de competência técnica na execução de projetos similares, essas experiências anteriores refletem um alto padrão de desempenho e entrega de resultados satisfatórios; a análise rápida de custos versus benefícios demonstrou que a contratação apresenta uma relação custo-eficácia favorável, considerando o valor agregado ao atendimento da necessidade em questão.

A solução proposta atende ao interesse público, garantindo fornecimento de energia elétrica à Unidade Cohab, maior segurança, conservação do patrimônio público, continuidade das atividades assistenciais e adequada prestação dos serviços.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 27 de outubro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro

SMSETP202600226A

Assinado com senha por ISABEL PISONI e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 226935-3999 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226935-3999

SIGA

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

SMSETP202600226A

Assinado com senha por ISABEL PISONI e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 226935-3999 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226935-3999

SIGA